



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: *Sugerindo ao prefeito instalar redutores de velocidade no bairro 9 de Julho, um próximo à escola Silvio Sartori e outro defronte à venda.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade no bairro 9 de Julho, um próximo à escola Silvio Sartori e outro defronte à venda.

A solicitação se justifica pelo tráfego intenso de veículos e pela alta velocidade praticada no local, o que representa risco para pedestres e moradores. A implantação do redutor contribuirá para a redução da velocidade, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança na via.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

VERINHA VENDA SECA

Vereador – DC



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br ✅ CNPJ 49.887.532/0001-81

